



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: ARNALDO SILVA JUNIOR, CPF 719.695.436-04, a saber:*****
CRIMINAL(IS): NADA CONSTA*****

CÍVEL(IS): 0935250-77.2007.8.13.0231 (1.0231.07.093525-0/002) -
Apelação Cível - 3º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****
0935250-77.2007.8.13.0231 (1.0231.07.093525-0/010) - Recurso Especial - 3º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*
0935250-77.2007.8.13.0231 (1.0231.07.093525-0/009) - Recurso Extraordinário - 3º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****

O referido é verdade. Belo Horizonte, 17 de Julho de 2026 as 14:18 Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

